



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 6/25

(INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, DENOMINADO "IPTU VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º - Altera redação do Art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Os benefícios de que trata o artigo 2º e os constantes no código tributário podem ser cumulativos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de janeiro de 2025.



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é tornar cumulativo as isenções de IPTU constantes no presente projeto de lei e no código tributário, dando maior incentivo aos munícipes para implantação de sistemas que preservem o meio ambiente e obtendo desconto no seu imposto.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 207/2025
Data: 30/01/2025 - Horário: 15:55
Legislativo - EMEN 1/2025